



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :

SERVIÇO:

ASSUNTO:

LEI Nº 1.209

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, por seus Representantes, aprova:

Art.1º)- Fica a atual "Avenida do Oriente", que consta da Planta Cadastral de nossa cidade, com a nova denominação de "AVENIDA DUQUE DE CAXIAS", Patrono do Exército Nacional Brasileiro.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",  
25 de junho de 1.977.